

RESOLUÇÃO Nº 111/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação de Autorização junto ao Sistema Nacional de Transplante – SNT/MS, do Estabelecimento Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes – HUCAM para realizar Transplante de Rim.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2016.

RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde